

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de serviços EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 0070/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a RCAM – Agência de Notícias LTDA., em 30 de setembro de 2020.

Processo nº 0989/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, de 29/4/2021, de 28/04/2022 e de 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, em 26/05/2022 e página 10, em 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**, brasileiro, casado, jornalista e professor, portador da Carteira Identidade nº 174.807 – SSP-DF e do CPF/MF nº 066.352.021-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**, brasileira, casada, Jornalista e Radialista, portadora da Carteira de Identidade nº 3.188.598 SSP-MG e do CPF/MF nº 540.574.266-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, e de outro lado, a **CONTRATADA RCAM - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.633.867/0001-94, com sede na Rua Antônio Furtado de Mendonça, 119 – Bloco. 2 apt. 203, Santa Bárbara, Niterói - RJ, CEP: 24.14.335, neste ato representada por seus Sócios, **RODRIGO MARTINS DE CAMPOS**, brasileiro, jornalista, solteiro em união estável, portador do Documento de Identificação nº 00200356420, DETRAN DNT/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.105.157-78, residente e domiciliado em Niterói – RJ, e **ANDRÉ LUIZ MARQUES QUEIROZ**, brasileiro, jornalista, casado, portador do documento de Identificação nº 12.607.876-5, DETRAN DIC/RJ e inscrito no CPF/MF nº 105.137.157-03, residente e domiciliado em Copacabana – RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **Tópico X** do **Projeto Básico** e **Quadro Resumo** da **Vigência** do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **30/09/2023** e término em **30/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, na vigência deste Termo Aditivo, considerando a Clausula Quinta do contrato original, a **CONTRATANTE** pagará a importância total **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

3.1.1. Custo fixo, no total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o atesto de empregado designado pela **CONTRATANTE** para o acompanhamento dos serviços.

3.1.2. Custo variável, no valor de até **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, referentes às despesas com transporte, alimentação e hospedagem e outras despesas, quando da prestação dos serviços acontecer fora do Rio de Janeiro - RJ.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2023NE0011883;
Emissão:	28/08/2023;
Valor:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4.1.1. A despesa descrita no **item 4.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

4.2.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EBC e ao parágrafo 2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC Contratante

Documento assinado digitalmente
 **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**
Data: 08/09/2023 10:24:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Documento assinado digitalmente
 **HELIO MARCOS PRATES DOYLE**
Data: 12/09/2023 15:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente

RCAM – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA Contratada

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO MARTINS DE CAMPOS**
Data: 06/09/2023 16:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO MARTINS DE CAMPOS
Interveniente

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIZ MARQUES QUEIROZ**
Data: 06/09/2023 14:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ MARQUES QUEIROZ
Interveniente

Testemunhas:

1) _____

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA**
Data: 13/09/2023 09:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____

Documento assinado digitalmente
 **ZILIA PEREIRA DA SILVA**
Data: 13/09/2023 10:15:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

